



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PALÁCIO MANOEL RIBEIRO

Av. Itália C. Franco, 2018/Centro/ Corumbiara/ Cep:78.966-000 fone/fax(069)3343 2157

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013



“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2011, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR GALDINO RAUL DE SOUZA - EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Soberano Plenário aprovou o Projeto Decreto nº 001/2013 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Obras e Serviços Públicos e para cumprir o disposto no Inciso IV do Art. 24 da Lei Orgânica Municipal, combinado com § I, Inciso II, do Art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbiara, promulga o seguinte:

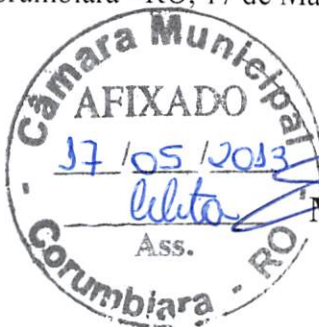
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Corumbiara, relativas ao **exercício financeiro de 2011**, de responsabilidade do Senhor Galdino Raul de Sousa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões/Corumbiara - RO, 17 de Maio de 2013.


Valdinei Antonio Coelho
Presidente da C.M.C.
Biênio 2103/2014




Marcelo C. do Nascimento
Vice-Presidente da C.M.C.
Biênio 2103/2014


Valdinei da Costa Espíndola
Vereador 1º Secretário
Biênio 2103/2014

Wilmar Jose Cardoso
Vereador 2º Secretário
Biênio 2103/2014

